

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

**ATO CONVOCATÓRIO:** 009/2020 – Lote 01.

**CONTRATO:** 010/2020, assinado em 11 de janeiro de 2021.

**CONTRATADO:** Ecosoul Planejamento, Consultoria e Soluções Ambientais Ltda.

**CONTRATANTE:** Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/ Agência Peixe Vivo.

**OBJETO:** "Contratação de empresa para elaboração de estudos para mapeamento e criação de áreas de conectividade na bacia do Rio Taquaraçu e áreas contíguas – Lote 01".

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 19/01/2021 a 18/12/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 211.240,00 (duzentos e onze mil e duzentos e quarenta reais).

**VALOR TOTAL PAGO:** R\$ 211.240,00 (duzentos e onze mil e duzentos e quarenta reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** CG 003/IGAM/2017.

**FISCAL TÉCNICO:** Coordenadora Técnica – Paula Fontoura Procópio.

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Analista – Andreia Alves.

O referido contrato se enquadra na rubrica II.2.1.1 - Estudos para apoiar Unidades de Conservação e elaboração de Planos de Manejo, do PPA 2021-2025. Em relação ao PDRH Rio das Velhas, o projeto se enquadra no **"Componente 6 – Conservação Ambiental"**, principalmente em relação ao **"Programa 6.2 – Proteção de áreas para conservação"**, em suas ações **"6.2.3 - Apoio à criação de novas Unidades de Conservação"** e **"6.2.4 - Estudo para definição de Áreas de Restrição de Uso"**.

Observa-se que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas, não havendo óbices, portanto, para o encerramento deste contrato.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral em exercício, **CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES**, engenheira química, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.414.806, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, residente e domiciliada na Rua Guaratinga, nº 77, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ECOSOUL PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** – CNPJ: **21.744.581/0001-46**, com sede à Rua Ester Augusta Ribeiro, nº 473, sala 301, Bairro Camargos, CEP 30.525-490 em Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua representante legal **CLÁUDIA MARQUES GONÇALVES SIMEÃO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 10.405.410, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 038.598.156-28, neste contrato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, conseqüentemente, o encerramento do contrato;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das

testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.

Célia Maria  
Brandão Fróes

Assinado de forma digital por  
Célia Maria Brandão Fróes  
Dados: 2021.12.22 16:08:19  
-03'00'

Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

---

Cláudia Marques Gonçalves Simeão  
Representante Legal  
**ECOSOUL PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

---

**TESTEMUNHA 1:** Israel Moreira Castilho de Soares  
RG nº: MG-11.882.615, SSP/MG - CPF nº: 058.487.386-70

MICHELE STEFANIE  
GONCALVES  
SOBRINHO:0940426668  
0

Assinado de forma digital por  
MICHELE STEFANIE GONCALVES  
SOBRINHO:09404266680  
Dados: 2021.12.22 18:02:55 -03'00'

---

**TESTEMUNHA 2:** Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho  
RG nº: MG-15.536.923 - CPF nº: 094.042.666-80